

## RISCO SOCIAL E ENVELHECIMENTO: UMA ABORDAGEM A PARTIR DO BANCO DE DADOS DA CAPES

Emília Pio da Silva<sup>1</sup>; Estela da Silva Fonseca<sup>2</sup>; Simone Caldas Tavares Mafra<sup>3</sup>; Núbia Cristina de Freitas<sup>4</sup>,

<sup>1,2,3,4</sup>Universidade Federal de Viçosa – [emiliapiosilva@yahoo.com.br](mailto:emiliapiosilva@yahoo.com.br), [estela.fonseca@ufv.br](mailto:estela.fonseca@ufv.br); [sctmafra@ufv.br](mailto:sctmafra@ufv.br); [nubia.freitas@ufv.br](mailto:nubia.freitas@ufv.br);

### RESUMO

A proporção de pessoas com 60 anos ou mais de idade na população brasileira atingiu uma representatividade de 13%. Deste modo, os idosos passaram a fazer parte de um grupo populacional representativo e por isso vulnerável e exposto a condição de risco social. O estudo em questão teve como objetivo fomentar uma discussão acerca do risco social e do envelhecimento. A pesquisa foi baseada no banco de teses *on line* Capes. Foram utilizados os resumos de dissertações e teses publicados no período de 2010 a 2014. As informações contidas nos resumos formaram um banco de dados que após devidamente preparado foi analisado pelo software ALCESTE. Na análise do ALCESTE destacou-se a Classe 2 formada por 110 Unidades de Contextos Elementares (36%) que referiam a textos relacionados a saúde, envelhecimento, aspecto social, políticas públicas e incapacidade. Essas palavras geralmente estão associadas a aspectos negativos do envelhecimento e ajudam a compreender como o envelhecimento tem se tornado um problema de ordem social, que somente poderá ser modificado a partir da efetivação das políticas públicas já existentes no Brasil.

Palavras-chave: Idoso; Direitos; Risco Social, ALCESTE.

### ABSTRACT

The proportion of older adult at Brazil change, assuming 13% the person with 60 years or more. Thus, the older adult have become a part of a representative population group and therefore vulnerable and exposed to social risk condition. The present study has the major focus a discussion about social risk and aging. The research was based on the database of Coordination of Improvement of Higher Education Personnel (Capes). The dates, dissertation abstracts, published 2010-2014, were used. The information contained in the abstracts formed the dates who was analyzed by ALCESTE software. In the analysis the ALCESTE was organized different class, but in specially the software emphasized the Class 2. The Class consists of 110 units Elementary Contexts (36%) who reported the terms health, aging, social aspect, public policy and disability to answer the social risk related with aging. These words are often associated with negative aspects of aging and help to understand how aging has become a problem of social order, which can only be modified from the execution of public policies existing in Brazil.

Keywords: Older Adult; Aging; Civil Law; Social risk, ALCESTE.

## INTRODUÇÃO

Em 2013 os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) revelaram que a proporção de pessoas com 60 anos ou mais de idade na população brasileira atingiu uma representatividade de 13%. Tal porcentagem ajuda a comprovar a importância deste extrato populacional no cenário demográfico do país. Os idosos passaram a fazer parte de um grupo populacional representativo e em muitos casos vulnerável e exposto a condição de risco social.

Para Silva et. al. (2015) o estigma da velhice tem contribuído para expor o idoso ao risco social, por ser seu contexto social de maior vulnerabilidade, o tornando por consequência sujeito a vulnerabilidade social. A violação do direito do idoso passou a ser uma prática e a sociedade e o governo se colocam alheios a essa situação, o que tem contribuído para o enraizamento do risco social na população idosa. Uma vez que, estar em situação de risco social significa ter os direitos violados. Situação tão comumente vivenciada pelos idosos brasileiros, apesar das inúmeras políticas públicas criadas para garantir o direito destes idosos.

A sociedade, o Estado e a família precisam ter consciência que qualquer direito inerente à pessoa idosa quando desrespeitado ou infringido são considerados legalmente como crimes ou violência. Os idosos não podem viver em uma espécie de “apartheid social” que coloca estes indivíduos a margem dos direitos sociais (PAZ, et. al. 2012).

Erroneamente tem-se associado o conceito de risco social a pobreza e isto tem contribuído para aumentar os casos de violação de direitos dos idosos. Somente no Estado de Minas Gerais em 2013 aumentaram em 34,4% as denúncias contra a violação de direitos dos idosos. Essas denúncias incluem situações de lesão financeira, abandono, maus tratos, falta de medicamentos e material pessoal, ausência de cuidado e acompanhamento médico, dentre outras. Direitos esses garantidos em muitas das políticas públicas destinadas ao idoso no Brasil.

Diante do exposto acima e das lacunas científicas que envolvem a temática envelhecimento e risco social, este estudo teve como objetivo fomentar uma discussão

acerca do risco social e o envelhecimento a partir de estudos realizados pela comunidade científica no Brasil e organizados pela Capes.

## **METODOLOGIA**

### **Delineamento da Pesquisa**

Considerando as lacunas científicas relacionadas à temática proposta, este estudo trata-se de uma pesquisa exploratória. Para Gil (2008) o objetivo de uma pesquisa exploratória é familiarizar-se com o assunto ainda pouco estudado, promovendo maior conhecimento e compreensão do tema. Quanto aos procedimentos a pesquisa caracteriza-se por ser bibliográfica estruturada a partir de dados secundários do banco de teses da Capes.

### **Coleta de dados**

A pesquisa foi baseada no banco de teses *on line* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Foram utilizados os resumos de dissertações e teses publicados no período de 2010 a 2014. A escolha por este limite temporal pode ser explicada pelo fato da pesquisa ter sido realizada no período de março a junho de 2014. Neste período apenas os resumos com data de defesa de 2010 até o ano de 2014 estavam disponibilizados no site da Capes.

Para obtenção dos resumos foi utilizada a palavra-chave “Risco Social e Idoso” inserida no campo denominado busca básica do site. No período avaliado foram encontrados 47 resumos, sendo 38 de dissertações de mestrado acadêmico, 9 de teses de doutorado e 3 de dissertações de mestrado profissionalizante.

Em seguida fez-se a uma leitura exploratória para seleção das dissertações e teses. Foram eliminados os resumos que não tinham o objetivo de estudar a relação entre risco social e idoso e que apenas citavam as palavras no texto, mas não tinha a temática como objeto de pesquisa. Ao final foram utilizados na pesquisa 43 resumos.

## ANÁLISE DOS DADOS

As informações contidas nos 43 resumos formaram um banco de dados devidamente preparado que foi analisada pelo software ALCESTE que busca fornecer uma análise lexical de co-ocorrências em enunciados simples de um texto, possibilitando assim a formação de classes de palavra que representam formas de discurso sobre o tema de interesse da pesquisa. De acordo com Azevedo e Miranda (2012) a análise léxica realizada pelo ALCESTE corresponde à contagem de palavras no texto. O processo se dá mediante a identificação do número total e tipos de palavras, vendo a riqueza do vocabulário utilizado na produção textual.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O *corpus* analisado foi formado por 43 unidades de contexto inicial (UCI). Sendo dividido em 427 unidades de contexto elementares (UCE). O *corpus* apresentou um total de 14.500 ocorrências e 3087 palavras diferentes, tendo uma média de 5 ocorrências por palavra. Para as análises seguintes foram considerada as palavras com frequência igual ou maior que a frequência à média e com  $x^2 \geq 3,84$ . Após a redução do vocabulário as suas raízes, foram encontradas 524 palavras reduzidas e analisáveis. A classificação hierárquica descendente reteve 70% do total das UCE do *corpus*.

Considerando a temática Risco Social e Envelhecimento o ALCESTE formou 5 classes, denominadas de acordo com o discurso. Classe 1: Fragilidade do Idoso; Classe 2: Envelhecimento Populacional Social; Classe 3: Envelhecimento e Gênero; Classe 4: Envelhecimento e Doenças Crônico-Degenerativas e Classe 5: Aspectos científicos da pesquisa.

Como pode ser observado na Figura 1 a Classe 2 foi a mais significativa, visto que concentrou 36% das UCEs, seguida da Classe 1, 4, 3 e 5.

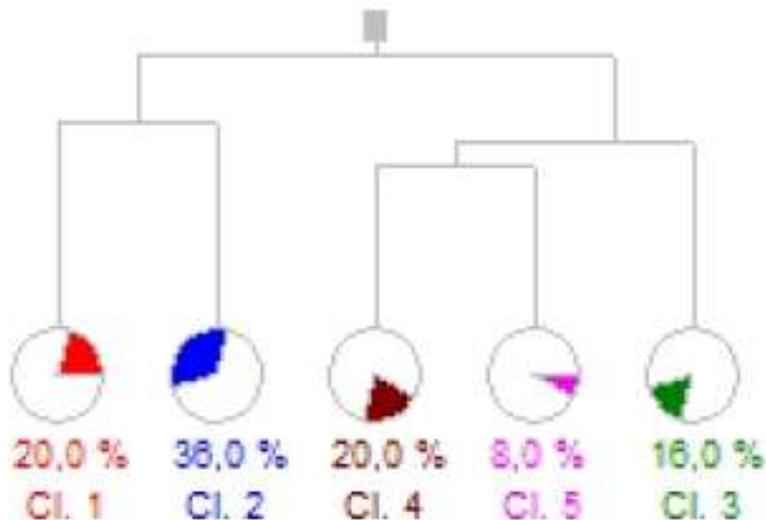


Figura 1 - Distribuição das UCE's e suas contribuições nas Classes temáticas

Verifica-se ainda na Figura 1 que o *corpus* formou duas partições principais. A primeira formada pela Classe 1 e 2 que se refere a fragilidade do idoso e o envelhecimento populacional na abordagem social. E a segunda partição formada pelas três classes restantes (4, 5 e 3). Ressalta-se que devido a importância da classe 2 para a temática deste trabalho os resultados obtidos foram discutidos a partir dos aspectos relacionados ao envelhecimento na abordagem social.

A Classe 2 foi formada 110 UCEs (36%) que se referem a textos relacionados a saúde, envelhecimento, aspecto social, políticas públicas e incapacidade. Essas palavras geralmente estão associadas aos aspectos negativos do envelhecimento e ajudam a compreender como o envelhecimento tem se tornado um problema de ordem social, visto que o Brasil não está preparado para ser um país para velhos, apesar de ser um país de velhos (SILVA, et. al 2015).

De acordo com as autoras citadas acima, o idoso não é percebido como cidadão, ou seja, sujeito de direitos, por isso o envelhecimento tem sido referenciado como um risco social, por que estar em situação de risco social significa ter os direitos violados.

Uma das palavras mais citadas nos trechos dos resumos foi "saúde". Entende-se que ao fazer parte de um grupo de risco o idoso pode ter sua saúde afetada por necessitar de cuidados e ficar mais exposto a vivenciar a violação de direitos. Tal realidade pode ser observada nos trechos citados abaixo.

[...] a população idosa é a que mais necessita de cuidados de saúde, pois tem mais fatores de risco para doenças e agravos crônicos que outras faixas etárias (UCE 24).

[...] despreparo e a fragilidade do sistema de saúde para atuar junto do idoso e de suas famílias [...] (UCE 208).

Somente a violação do direito a saúde já coloca o idoso brasileiro no contexto do risco social. De acordo com o Artigo 15 do Estatuto Idoso “é assegurada a atenção integral à saúde do idoso, garantindo o acesso universal e igualitário”. O artigo prevê ainda ações e serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação a saúde. Contudo, na prática este direito não tem sido respeitado, devido à dificuldade de acesso a saúde vivenciada pelo idoso brasileiro. De acordo com Carreira e Rodrigues (2010) é notável a angústia vivenciada pelos idosos em seu cotidiano frente aos diversos obstáculos encontrados para assegurar assistência por meio dos serviços de saúde, além da falta de assistência adequada.

Outras duas palavras que tiveram destaque nos resumos foram “envelhecimento” e “aspecto social”, sendo estas palavras frequentemente relacionadas na temática deste estudo. O termo “velho” comumente é revestido de preconceitos. Na sociedade contemporânea o velho não tem valor mesmo quando se refere a pessoas. Para Silva et. al. (2015) a sociedade tem tratado os idosos como um fardo. Com isso, o processo discriminatório passou a ser permitido, considerando especialmente os padrões econômicos, sociais e culturais onde os idosos estão inseridos. Sendo os problemas sociais do envelhecimento demandantes de solução. Tal situação pode ser evidenciada nos trechos dos resumos citados abaixo.

[...] desafios a serem enfrentados em todas as esferas sociais, políticas e econômicas para atingir a meta de um envelhecimento saudável [...] (UCE 139).

[...] em situação de risco social um grupo de indivíduos que nasceu, vive e envelhece em condições injustas [...] (UCE 339).

Segundo Costa e Campos (2009) não é fácil vivenciar o processo do envelhecimento no Brasil, o sistema capitalista privilegia uma divisão injusta de renda, onde quem não produz de acordo com as normas de mercado não tem lugar nem espaço, onde as pessoas não acessam direitos e não vivenciam iguais oportunidades. Tal fato corrobora com os estudos de Mendes et. al. (2005) onde foi revelado que a imposição de padrões estéticos de produtividade e de socialização aponta para a exclusão do idoso.

A análise do ALCESTE também destacou “política pública” como umas das palavras importantes dos resumos analisados. E quanto a este aspecto, não se pode negar que no Brasil existe uma série de políticas públicas destinadas ao público idoso, contudo, essas políticas têm se mostrado ineficientes perante as dificuldades vivenciadas pelos idosos. Essa ineficiência tem facilitado à violação dos direitos, expondo os mesmo a condição de risco social.

De acordo com Mafra et. al. (2014) as políticas públicas relacionadas ao idoso não têm conseguido oferecer uma velhice digna, igualitária, com responsabilidade social, independência e autonomia. A busca por esses direitos tem sido prejudicada pelo perfil populacional do idoso brasileiro, uma vez que, dificilmente um cidadão que não teve acesso à educação se tornará visível socialmente para lutar por seus direitos, o que contribui para expor o idoso ao risco social, devido sua dificuldade de empoderamento.

A “incapacidade funcional” também se destacou dentro da análise textual do ALCESTE. Entende-se que a incapacidade física, que é uma consequência comum das doenças crônicas, pode ser um fator limitante no acesso aos direitos. Para Mafra et. al. (2014) nenhum cidadão acometido por doenças, de baixa renda, sem acesso a educação, pode-se considerar em condição de manter sua autonomia e independência e ainda lutar pela manutenção de seus direitos. Tal condição pode ser comprovada no trecho do resumo abaixo.

[...] a incapacidade funcional gera limitações em qualquer domínio da vida e restringe a participação social.

[...] a incapacidade funcional limita a autonomia do idoso na execução das atividades de vida diária reduzindo a qualidade de vida e aumentando o risco de independência [...] (UCE 288).

Para o idoso a incapacidade funcional leva a dependência. De acordo com Batista (2008) considera-se dependente aquela pessoa que, devido uma doença ou deficiência física, psicológica ou mental, demanda de ajuda para realizar atividades recorrentes da vida diária por um período de pelo menos seis meses. Neste sentido, a incapacidade física, psíquica ou intelectual constitui um aspecto de vulnerabilidade, que segundo Silva et. al. (2015) está relacionado com a situação de risco social.

## **CONCLUSÕES**

As palavras destacadas nos resumos de teses e dissertações da Capes a partir da análise do ALCESTE estão diretamente relacionadas com a temática risco social e envelhecimento. Questões ligadas à saúde, ao envelhecimento, ao aspecto social, as políticas públicas e a incapacidade funcional frequentemente são alvo de violação de direitos quando relacionadas ao indivíduo idoso. A violação dos direitos tem levado o idoso à condição de risco social. Acredita-se que tal condição somente poderá ser modificada a partir da efetivação das políticas públicas já criadas no país e destinadas a população idosa, garantindo dessa forma o estabelecimento do direito dos idosos.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Azevedo DM, Miranda FAN. Teoria das representações sociais e Alceste: contribuições teórico-metodológicas na pesquisa qualitativa. Revista Saúde e Transformação Social [periódico da Internet]. 2012. [citado em 2015 Mai. 06]; 3(4): 04 10. Disponível em:<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeetransformacao/article/view/1588>.

Batista AS, Jaccoud LB, Aquino L, El-Moor PD. Envelhecimento e dependência: desafios para a organização da proteção social. [internet] 2008. [citado em 2015 Mai. 19]; 160. Disponível em: [http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_081208173354810.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081208173354810.pdf).

Brasil. Lei nº. 10.741, de 1 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União 3 out. 2003.

Carreira L. Rodrigues RAP. Dificuldades dos familiares de idosos portadores de doenças crônicas no acesso à Unidade Básica de Saúde. Revista Brasileira de Enfermagem. [periódico da Internet]. 2010. [citado em 2015 Mai. 12]; 63 (6), 939-9. Disponível em: <http://www.readcube.com/articles/10.1590%2FS003471672010000600010>.

Costa FG, Campos PHF. Representação Social da Velhice, Exclusão e Práticas Institucionais. Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas. [periódico da internet]. 2009. [citado em 2015 Mai. 12]; 1(1), 100-13. Disponível em: <http://www.crp09.org.br/NetManager/documentos/v1n1a6.pdf>.

GIL AC. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas; 2008.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios. PNAD [internet] 2013 [acesso em 2015 Mai. 19]. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/default\\_sintese.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/default_sintese.shtm).

Mafra SCT, Silva EP, Almeida AV, Freitas NC, Fonseca, ES. Políticas públicas e envelhecimento: ampliação ou efetivação? In: Bifano ACS, Teixeira, TS. Viçosa: UNIEDHS; 2014. 291.p. 151-176.

Mendes MRSS, Barbosa GJL, Faro ACM, Leite RCB. O. A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. Acta paul. enferm. [Internet]. 2005 [citado 2015 Mai 21]. 18(4): 422-426. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010321002005000400011&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010321002005000400011&lng=en).

Paz SF, Melo CA, SORIANO FM. A violência e a violação de direitos da pessoa idosa em diferentes níveis: individual, institucional e estatal. Revista O Social em Questão [periódico da internet]. 2012. [citado em 2015 Mai. 2015]; 1(28): 57-84. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/4artigo.pdf>.

Silva EP, Mafra SCT. Envelhecimento e risco social: uma abordagem conceitual. In: Silva EP, Almeida AV, Mafra SCT, Fonseca ES, Freitas NC. Envelhecimento no Brasil: o retrato da diversidade. Visconde do Rio Branco: Suprema, 2015. p. 87-99.

Social.mg.gov. Banco de dados. [internet] 2013.[acesso em 2015 Mau. 19]. Disponível em: <http://social.mg.gov.br/documentos/story/2479-denuncias-contra-violacao-de-direitos-dos-idosos-crescem-34-4-em-minas>.